

### ÍNDICE

Gabinete do Prefeito .....	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças .....	3
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação .....	4
Secretaria Municipal de Educação e Juventude .....	6
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas .....	7

## APRESENTAÇÃO

---

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA/FISC/ N.º 012/2024

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

**Art. 1º**- Designar o servidor **WDELJAN CABRAL MARCOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 440/2024, referente aquisição de combustível, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, em favor do **POSTO MILENA** inscrito no CNPJ n°: 01.673.698/0001-79 no valor estimado de R\$: 148.100,00 (cento e quarenta e oito mil e cem reais).

**Art. 2º** - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA** matrícula n° 5938 como Fiscal Suplente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 26 dias do mês de maio de 2024.

**INGRID LIMA REBELO**

Chefe de Gabinete

#### PORTARIA/FISC/ N.º 015/2024

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

**Art. 1º**- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 29/2021, referente a contratação de Advogados ou sociedades de advogados para prestações de serviços, termos profissionais especializados relativos ao patrocínios ou defesas e causas judiciais, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, em favor de **LUCENA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S LTDA** inscrito no CNPJ n°: 11.880.714/0001-58 no valor estimado de R\$: 174.778,92 (cento e setenta e quatro mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos).

**Art. 2º** - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **LISA BIANCA MILHOMEM DA SILVA** como Fiscal Suplente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria n° 001/2021.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 01 dias do mês de julho de 2024.

**INGRID LIMA REBELO**

Chefe de Gabinete

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### PORTARIA N° 138/SADAF, DE 1º DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, conferidas pelo Art. 44,

Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica, combinado com o ATO N° 11/2021 - NM, DE 01 DE

JANEIRO DE 2021.

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER licença para Atividade Política, a servidora pública efetiva Janete Abreu de

Morais, matrícula n° 1.282, ocupante do cargo de Professora de Nível Superior, lotada na Secretaria

Municipal de Educação e Juventude, a partir de 04 de julho de 2024, com fundamento nos Artigos 92 e

93 da Lei Municipal n° 1.634/2011, que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º A partir do registro da sua candidatura até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, a servidora fará jus à licença, assegurada a remuneração ou subsídio do cargo efetivo, somente pelo período de 3 (três) meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e sua vigência a partir de 04 de julho de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paraíso do Tocantins, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho (07) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

Ingrid Lima Rebelo

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

#### **PORTARIA Nº 139/SADAF, DE 1º DE JULHO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, conferidas pelo Art. 44,

Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica, combinado com o ATO Nº 11/2021 - NM, DE 01 DE

JANEIRO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para Atividade Política, ao servidor público efetivo João Batista Ferreira

Ramos, matrícula nº 1.911, ocupante do cargo de Professor de Nível Superior, lotado na Secretaria

Municipal de Educação e Juventude, a partir de 04 de julho de 2024, com fundamento nos Artigos 92 e

93 da Lei Municipal nº 1.634/2011, que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º A partir do registro da sua candidatura até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, o

servidor fará jus à licença, assegurada a remuneração ou subsídio do cargo efetivo, somente pelo

período de 3 (três) meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e sua vigência a partir de 04 de julho de

2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paraíso do Tocantins, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho (07) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

Ingrid Lima Rebelo

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

#### **PORTARIA Nº 141/SADAF, DE 1º DE JULHO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica, combinado com o ATO Nº 11/2021 - NM, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para Atividade Política, ao servidor público efetivo **Rodrigo José de Souza**, matrícula nº 1.980, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **05 de julho de 2024**, com fundamento nos Artigos 92 e 93 da Lei Municipal nº 1.634/2011, que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º A partir do registro da sua candidatura até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, o servidor fará jus à licença, assegurada a remuneração ou subsídio do cargo efetivo, somente pelo período de 3 (três) meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e sua vigência a partir de 05 de julho de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paraíso do Tocantins, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho (07) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

Ingrid Lima Rebelo

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E HABITAÇÃO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº	008/2024/FMAS
-------------	---------------

OBJETO:	Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda dos Programas Sociais, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social.
CONTRATANTE:	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
CONTRATADA:	<b>LEMES E LEMES LTDA</b> CNPJ sob nº 13.437.081/0001-33
VALOR TOTAL	R\$ 46.514,50 (Quarenta e seis mil e quinhentos e catorze reais e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA:	27 de junho de 2024.
VIGÊNCIA:	A vigência deste contrato será até o dia 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de sua assinatura.
NATUREZA DA DESPESA:	33.90.30
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 006/2023

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°	<b>006/2024/FMAS</b>
OBJETO:	Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda dos Programas Sociais, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social.
CONTRATANTE:	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
CONTRATADA:	<b>LUMINATA DISTRIBUIDORA LTDA</b> CNPJ sob nº 17.930.584/0001-05
VALOR TOTAL	R\$ 42.563,55 (Quarenta e dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA:	27 de junho de 2024.
VIGÊNCIA:	A vigência deste contrato será até o dia 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de sua assinatura.
NATUREZA DA DESPESA:	33.90.30
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 006/2023

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2024/FMAS**

Autorizo a contratação por meio de adesão ao sistema de registro de preço do processo nº **475/2024**, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13, e Parecer Jurídico Favorável nº **274/2024**, a favor de **LUMINATA DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita CNPJ sob nº **17.930.584-0001-05**, localizada a **RUA JOSE OTAVIO, S/Nº, QUADRA09 LOTE 04, PARQUE INDUSTRIAL NOVA ESPERANÇA, PARAÍSO DO TOCANTINS**, no valor de **R\$ 42.563,55 (Quarenta e dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)** referente à adesão à ata de registro de preços nº **001/2024 FME** preção presencial para registro de preços nº **006/2023 FME** referente à **“Aquisição de gêneros alimentícios”**, para atendimento aos Serviços e Programas Sociais vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Paraíso do Tocantins, 17 de junho de 2024.

**Maria Hilma Oliveira Mascarenhas**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2024/FMAS**

Autorizo a contratação por meio de adesão ao sistema de registro de preço do processo nº **474/2024**, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13, e Parecer

Jurídico Favorável nº 273/2024, a favor de **LEMES E LEMES LTDA** inscrita CNPJ sob nº 13.437.081/0001-33, localizada a **AV CODESPAR, Nº 1175, SETOR CENTRO, DIVINOPOLIS DO TOCANTINS**, no valor de **R\$ 46.514,50 (Quarenta e seis mil e quinhentos e catorze reais e cinquenta centavos)** referente à adesão à ata de registro de preços nº 001/2024 FME pregão presencial para registro de preços nº 006/2023 FME referente à “**Aquisição de gêneros alimentícios**”, para atendimento aos Serviços e Programas Sociais vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Paraíso do Tocantins, 17 de junho de 2024.

**Maria Hilma Oliveira Mascarenhas**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

**PORTARIA SEMEJ Nº 61/2024, DE 1º DE JULHO DE 2024**

**PORTARIA SEMEJ Nº 61/2024, DE 1º DE JULHO DE 2024**

*Homologa a Resolução nº 010/2024, do Conselho Municipal de Educação (CME), que dispõe sobre o afastamento temporário do presidente da instituição.*

A Secretária Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, nomeada pelo Ato nº 059/2024, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 010/2024, de 1º de julho de 2024, do Conselho Municipal de Educação (CME), que dispõe sobre o afastamento temporário do presidente da instituição, o senhor João Batista Ferreira Ramos, a partir do dia 1º de julho de 2024 até 10 (dez) dias após a data das Eleições Municipais de 2024, prevista para o próximo dia 6 de outubro.

**Parágrafo Único.** A função de presidente do CME de Paraíso do Tocantins será exercida, no período de afastamento do titular, pela vice-presidente, a senhora Maria de Fátima Rodrigues Cirqueira.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho do ano de 2024.

**Giovanda Feitoza de Carvalho Alves**

Secretária Municipal de Educação e Juventude

**EXTRATO DE CONTRATO 19/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>PROCESSO Nº:</b>	206/2024
<b>CONTRATO Nº</b>	19/2024
<b>CONTRATANTE:</b>	Secretaria Municipal de Educação e Juventude
<b>CONTRATADA:</b>	<b>TAPAJOS EDUCACIONAL LTDA</b> CNPJ:31.975.151/0001-99
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OFERTAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO ESPECIAL.
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 44.900,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)</b>
<b>VIGÊNCIA:</b>	12 meses
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>12.361.0009.2025</b>
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	<b>339039</b>
<b>MODALIDADE:</b>	DISPENSA ELETRONICA Nº 206/2024
<b>SIGNATÁRIOS:</b>	Secretaria Municipal de Educação e Juventude <b>TAPAJOS EDUCACIONAL LTDA</b>

CNPJ:31.975.151/0001-99

### PORTARIA SEMEJ N° 63/2024, DE 1° DE JULHO DE 2024

*Autoriza servidor a usufruir férias regulamentares previamente suspensas.*

A Secretária Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, nomeada pelo Ato n° 059/2024, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a Portaria Semej n° 51/2023, de 29 de maio de 2024, que suspendeu as férias regulamentares do servidor Renato Uchôa Brandão para atender as necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Educação e Juventude;

RESOLVE:

**Art. 1°** Autorizar o servidor público municipal **Renato Uchôa Brandão**, Analista Administrativo – Área de Análise de Sistemas, Matrícula n° 2449, a usufruir, no período de 2 de julho a 31 de julho de 2024, o saldo de 30 (trinta) dias de férias que haviam sido suspensos previamente pela Portaria Semej n° 51/2024, referente ao exercício de 2023 a 2024.

**Art. 2°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 1° dia do mês de julho do ano de 2024.

**Giovanda Feitoza de Carvalho Alves**

Secretária Municipal de Educação e Juventude

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,  
SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

### EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2024/SEINFRA**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

**CONTRATADA: C&F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ n° 10.256.060/0001-23**

**OBJETO:** O presente 1° Termo Aditivo ao Contrato de n° 001/2024, assinado em 05 de janeiro de 2024, advindo do processo de licitatório de Tomada de Preços n° 012/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA tem como objeto a inclusão do art. 43 da Portaria Interministerial n° 424, de 30 de dezembro de 2016 nas obrigações estabelecidas a Contratada. A solicitação de inclusão do mencionado texto ocorreu através do Ministério da Defesa, através do código 937484 e foi deferido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas através do Ofício Seinfra n° 311/2024.

**PROCESSO: 1260/2023**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Mon Jul 01 22:30:23 UTC 2024
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)